



Estado de Santa Catarina
Município de Luiz Alves
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LUIZ ALVES – SC
Rua: Erich Gielow, nº 35 – Centro – Luiz Alves – SC
CEP 89.115-000 / Fone/Fax: (047) 3377-8679/3377-8686

RESOLUÇÃO 22 /2016

Luiz Alves, 21 de junho de 2016.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS** do Município de Luiz Alves/SC, em **REUNIÃO ORDINÁRIA**, realizada em 21 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, o artigo 8º. Inciso II da lei municipal 829/96, no qual consta que é atribuição do referido conselho definir prioridades para a consecução das ações, para captação e aplicação de recursos da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, o artigo 8º. Inciso XV da lei municipal 829/96, no qual consta que é atribuição do referido conselho deliberar sobre a política de captação e aplicação de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o pagamento de despesas com diárias para técnicos da Assistência Social participar da capacitação “Benefícios Eventuais na Assistência Social”, no dia 05 de julho de 2016, no auditório da Alesc, Florianópolis Capital.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO
no Mural de Publicação Oficial e
Registro no Livro de Publicações em:

22.106.12016

Lilian Roder Schneider Conradi

Lilian R. S. Conradi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social